

**EDITAL Nº 134/2022 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº. 070/2021-GR/UEA e Edital nº. 071/2021-GR/UEA, datados de 10/11/2021, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da **Matrícula Institucional (2ª etapa, 4ª Chamada)**, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, dos aprovados e classificados nos concursos **VESTIBULAR e SISTEMA DE INGRESSO SERIADO - SIS 2021, acesso 2022**, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2022, convocados em lista publicada no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**. Manaus, 10 de novembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

## EDITAL Nº 134/2022 – GR/UEA

### MATRÍCULA INSTITUCIONAL – SEGUNDA ETAPA, 4ª CHAMADA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS 2021, ACESSO 2022 VESTIBULAR – (EDITAL 070/2021 – GR/UEA) E SISTEMA DE INGRESSO SERIADO SIS – (EDITAL 071/2021 – GR/UEA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL 2021, ACESSO 2022, SEGUNDA ETAPA**, no período de **16 a 18 de novembro de 2022, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h**, para os candidatos classificados nos concursos **Vestibular** (Edital 070/2021 – GR/UEA) e Sistema de Ingresso Seriado - **SIS** (Edital 071/2021 – GR/UEA) que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para cada curso e turno, ficam convocados a apresentar-se nas Unidades Acadêmicas da capital e interior para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

#### 1. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL

1.1. O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificado no item 3 deste Edital, para a Matrícula Institucional, conforme abaixo:

<b>UNIDADE: Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA</b>				
<b>ENDEREÇO: Av. Carvalho Leal, 1777 Cachoeirinha CEP 69065-001 Tel. 92 3878-4396</b>				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Enfermagem – Integral	04	F	16/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08	C	16/11/2022	TARDE 13h às 17h
Odontologia – Integral	04	F	17/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08	C	18/11/2022	TARDE 13h às 17h

<b>UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara - CESIT</b>				
<b>ENDEREÇO: Av. Mário Andreazza, 2960 Jardim Florestal CEP 69101-603 Tel. 92 984761773</b>				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Letras – Língua Inglesa - Vespertino	01	F	16/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	16/11/2022	TARDE 13h às 17h
	03	B	16/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08   09	A	17/11/2022	TARDE 13h às 17h
Direito - Noturno	01	F	17/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	18/11/2022	TARDE 13h às 17h
	03	B	18/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08   09	A	18/11/2022	TARDE 13h às 17h

<b>UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP</b>				
<b>ENDEREÇO: Estrada Odovaldo Novo, s/n, Djard Vieira CEP: 69152-470 Tel. 92 3533-6630</b>				
CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Letras – Língua Inglesa - Vespertino	01	F	17/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	17/11/2022	TARDE 13h às 17h
	03	B	17/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08   09	A	17/11/2022	TARDE 13h às 17h
Direito - Noturno	01	F	18/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	18/11/2022	TARDE 13h às 17h
	03	B	18/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08   09	A	18/11/2022	TARDE 13h às 17h

**UNIDADE: Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira - CESSG**  
**ENDEREÇO: Av. Calha Norte, S/N Cachoeirinha CEP 69750-000 Tel. 92 98411-4867**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Letras – Língua Inglesa - Vespertino	01	F	16/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	16/11/2022	TARDE 13h às 17h
	03	B	16/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08   09	A	17/11/2022	TARDE 13h às 17h

**UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Coari - NESCOA**  
**ENDEREÇO: Rua C Conjunto Amazonino Mendes S/N União CEP 69450-000 Tel. 97 98100-7500**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Direito - Noturno	01	F	16/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	16/11/2022	TARDE 13h às 17h
	03	B	17/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08   09	A	18/11/2022	TARDE 13h às 17h

**UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Eirunepé - NESEIR**  
**ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, S/N- São José CEP 69880-000 Tel. 97 98436-7544**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Direito - Noturno	01	F	16/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	16/11/2022	TARDE 13h às 17h
	03	B	17/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08   09	A	18/11/2022	TARDE 13h às 17h

**UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Humaitá – NESHUM**  
**ENDEREÇO: Travessa do DNER, S/N Centro CEP 69800-000 Tel. 92 98149-1954**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Direito - Noturno	01	F	16/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	17/11/2022	TARDE 13h às 17h
	03	B	18/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08   09	A	18/11/2022	TARDE 13h às 17h

**UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru - NESMPU**  
**ENDEREÇO: Rua Waldemar Ventura, 230 Aparecida CEP 69400-452 Tel. 92 99130-9807**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Letras – Língua Inglesa - Vespertino	01	F	16/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	17/11/2022	TARDE 13h às 17h
	03	B	18/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08   09	A	18/11/2022	TARDE 13h às 17h

**UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Manicoré - NESMCR**  
**ENDEREÇO: Av. Cleto de Oliveira, S/N Manicorezinho CEP 69280-000 Tel. 92 99372-9939**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Letras – Língua Inglesa - Vespertino	01	F	16/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	17/11/2022	TARDE 13h às 17h
	03	B	18/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08   09	A	18/11/2022	TARDE 13h às 17h

**UNIDADE: Núcleo de Ensino Superior de Maués - NESMAU**  
**ENDEREÇO: Rua Higina Bonilha Rolim, 1040 Santa Luzia CEP 69190-000 Tel. 92 99213-7103**

CURSOS	GRUPOS		DATA	HORÁRIO
	Vestibular	SIS		
Licenciatura em Letras – Língua Inglesa - Vespertino	01	F	16/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	02	G	17/11/2022	TARDE 13h às 17h
	03	B	18/11/2022	MANHÃ 08h às 12h
	08   09	A	18/11/2022	TARDE 13h às 17h

1.2. Os candidatos convocados de acordo com lista publicada no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) deverão, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, efetuar sua Matrícula Institucional exclusivamente nos **locais, preferencialmente, nas datas e horários** especificados no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

1.3. O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no **Período de 16 a 18/11/2022** perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 14, subitem 14.3, respectivamente dos Editais nº. 070/2021 – GR/UEA (VESTIBULAR) e nº. 071/2021 – GR/UEA (SIS).

## 2. DA POSSIBILIDADE DE NOVAS CONVOCAÇÕES

2.1. Caso haja possibilidade de novas convocações para a matrícula dos subsequentes classificados, por conveniência e oportunidade, estas serão realizadas de acordo com Edital de Matrícula Institucional que será publicado e divulgado no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) e imprensa local, conforme especificado abaixo:

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a Matrícula Institucional está estabelecida no item 14, subitem 14.9, respectivamente dos Editais nº 070/2021 – GR/UEA (VESTIBULAR) e nº 071/2021 – GR/UEA (SIS).

3.1.1. Os candidatos convocados pelos **grupos 02 e 06**, (VESTIBULAR), que tenham obtido a certificação do Ensino Médio por meio de qualquer modalidade de Educação para Jovens e Adultos no Estado do Amazonas deverão, além da documentação exigida no item 14, subitem 14.9, do Edital nº 070/2021 – GR/UEA, apresentar documentação de comprovação de conclusão de 3 (três) séries da Educação Básica no Estado do Amazonas.

3.2. Os candidatos que, por motivo de idade, não puderem apresentar o título de eleitor ou documento militar no ato da entrega dos documentos, ficarão obrigados a fazê-lo após atingirem a respectiva idade legal exigida.

3.3. Os candidatos convocados pelo **grupo 09** (VESTIBULAR) e **grupo G** (SIS) deverão, além da documentação exigida no item 14, subitem 14.9, respectivamente dos Editais nº 070/2021 – (VESTIBULAR) GR/UEA e nº 071/2021 – GR/UEA (SIS), apresentar Declaração de aptidão emitida pela banca de Verificação/Validação- PcD.

3.4. Os candidatos convocados para os cursos de Enfermagem, Medicina e Odontologia pertencentes ao **grupo 04** do Edital nº 070/2021-GR/UEA (VESTIBULAR), e **grupo C** do Edital nº 071/2021-GR/UEA (SIS), deverão firmar **Termo de Compromisso** referente ao § 5º, do Art. 2º, da Lei 3972/2013, de 23/12/2013, publicada no D.O.E de mesma data.

3.5. O **Termo de Compromisso** a que se refere o item 4. deste Edital deverá ser apresentado com reconhecimento de firma em cartório.

3.6. Os candidatos convocados pelo **grupo C** do Edital nº 070/2021 - GR/UEA (VESTIBULAR) e **grupo 04** do Edital nº 071/2021 GR/UEA, (SIS) deverão apresentar, além da documentação exigida no item 14 subitem 14.9, do Edital nº. 070/2021 - GR/UEA (VESTIBULAR) e item 14 subitem 14.9, do Edital nº 071/2021-GR/UEA (SIS), histórico escolar da Educação Básica para comprovação de conclusão de pelo menos 8 (oito) séries da Educação Básica no interior do Estado do Amazonas.

## 4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

4.1. Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário **Ficha de Identificação do Candidato**, que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), levando o referido formulário devidamente preenchido juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional na Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

4.2. Os candidatos deverão exclusivamente nos **locais, preferencialmente, nas datas e horários** estabelecidos no item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas nos Editais nº 070/2021 - GR/UEA (VESTIBULAR) e nº 071/2021-GR/UEA (SIS).

4.3. A não comprovação, no ato da Matrícula Institucional, de escolaridade na forma estabelecida na sua opção de grupo e curso torna nula, de pleno direito, a classificação do candidato.

4.4. O resultado da Matrícula Institucional poderá ser conferido no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) ou nos locais de entrega da documentação, a partir do dia **05 de dezembro de 2022**.

4.5. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **DEFERIDA** receberá o Atestado de Matrícula a partir do dia **05 de dezembro de 2022**.

4.6. O candidato que tiver a Matrícula Institucional **INDEFERIDA** receberá o Termo de Indeferimento a partir do dia **05 de dezembro de 2022**.

4.7. O prazo para interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** à Pró- Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será de **06 a 07 de dezembro de 2022**, sendo obrigatório anexar formulário específico com as argumentações e, se preciso, documentos complementares. O candidato deverá formalizar **RECURSO ADMINISTRATIVO** no protocolo da mesma unidade onde realizou a matrícula.

## 5. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
10/11/2022	Publicação do Edital de Matrícula 2ª etapa/ 4ª chamada
16 a 18/11/2022	Matrícula Institucional – Recepção de Documentos
05/12/2022	Resultado da Matrícula Institucional
05/12/2022	Entrega de Atestado de Matrícula para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Deferida
05/12/2022	Entrega de Termo de Indeferimento para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida
06 e 07/12/2022	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Uma vez que o candidato teve sua Matrícula Institucional **DEFERIDA**, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondentes às especificadas no primeiro período de seu curso.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento no endereço eletrônico [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br) de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UEA.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de novembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**UEA**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS